ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 077/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal a DETERMINE E PROMOVA esforços junto a nossa bancada de deputados federais, deputados estaduais, Governo do Estado do Pará, Ministério da Educação para viabilizar uma escola de tempo integral e uma escola militar em nosso Município de Santana do Araguaia.

As escolas de tempo integral e escolas militares tem proporcionado grandes melhorias na qualidade de ensino, existindo muitos exemplos bem-sucedidos pelo Brasil, desta forma a presente indicação visa proporcionar a nossos alunos uma melhor qualidade de ensino, com disciplina e dedicação.

Sala das Sessões, aos 24 de março de 2025.

ROSA MONICA BRITO FRANCO
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 077/2025 - AUTORIA: Ver.ª Rosa Mônica Brito Franco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000179 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F01859B2D65FEADD8326C432942E4213